

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, RAIMUNDO ALVES OLIVEIRA, Presidente do CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA VERDADE com endereço à RUA VINTE SEIS DE JUNHO 171, na cidade de CATU - BA, Cep 48.110-000, inscrita no C.G.C. sob o nº 14.547.509/0001-63, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 12994 de 20 de MARÇO de 2014, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 28 de AGOSTO de 2024

Raimundo Alves Oliveira
Presidente da Entidade.

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em ____/____/____

Para a Mesa Diretora

matéria

Relator Designado

Relator

Presidente

PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

À apreciação da Mesa

Relator

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Relator

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

[Tramitação/ReqUp]